

RESOLUÇÃO CA nº 26/18

Aprova a Resolução CA nº 24/18, de 18/06/18, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Administrativo - CA da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 9º do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução CA nº 24/18, de 18/06/18, publicada “*ad referendum*”, que aprovou alteração de função de Secretário Acadêmico (TA nº 35) no Plano de Carreiras Cargos e Salários da UNIFEBE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 04 de julho de 2018.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente